

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II Série – Número 3



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira 13 de Maio de 1977

PREÇO DESTE NÚMERO – 22\$00

SUMÁRIO

Presidência do Governo Regional

Despacho

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Portarias

Secretaria Regional do Trabalho

Despachos

Secretarias Regionais do Trabalho e dos Transportes e Turismo

Despacho Conjunto

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Despacho

Portarias

Secretaria Regional do Equipamento Social

Portarias

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e das Finanças

Portaria

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e das Finanças

Portaria

Câmara Municipal de Lagoa-Açores

Anúncios

Câmara Municipal da Vila Praia da Vitória

Anúncios

Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo

Anúncios

Sociedade Agro-Pecuária Viçor, S.A.R.L.

Relatórios e Contas do Exercício de 1976

Açortur — Investimentos Turísticos dos Açores, S.A.R.L.

Relatório e Contas do Exercício de 1976

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto Regional n.º 1/76, tendo em conta o artigo 27.º do Decreto Regional n.º 3/76, de 31 de Dezembro, nomeio Adjunto para a Comunicação Social e Relações Públicas o Sr. António Lourenço

de Melo, que usará a designação de Adjunto para a Comunicação Social e acumulará estas funções com a coordenação do Gabinete de Imprensa dos Açores.

Presidência do Governo Regional, 1 de Abril de 1977. — O Subsecretário Regional Adjunto da Presidência, *João Vasco da Luz Botelho de Paiva*. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos Serviços Sociais do Instituto Universitário dos Açores — Ponta Delgada um subsídio de 26 558\$00 para pagamento das despesas com a organização e utilização dos processos relativos a Bolsas de Estudo.

A respectiva despesa será inscrita na verba do Cap. V Art.º 161-1 do Orçamento.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 25 de Março de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 427-D/76 e 318-B/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos alunos finalistas do Liceu Nacional de Angra do Heroísmo um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Nos termos da alínea c) do art.º 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos alunos finalistas do Liceu Nacional de Ponta Delgada um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Nos termos da alínea c) do art.º 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei 427-D/76,

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura

Atribuir aos alunos finalistas do Liceu Nacional da Horta um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Nos termos da alínea c) do art.º 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos alunos finalistas da Escola Técnica de Angra

do Heroísmo um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Nos termos da alínea c) do art.º 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos alunos finalistas da Escola Técnica da Horta um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Nos termos da alínea c) do art.º 33 do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos alunos finalistas da Escola Técnica de Ponta Delgada um subsídio de 1 500\$00 (mil e quinhentos escudos), da verba do Cap.º V 160 n.º 1 para fazerem face às despesas com visitas de estudo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 28 de Março de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias

— Considerando que o antigo Colégio de Angra da Companhia de Jesus, não obstante as alterações que nele foram introduzidas nos séculos seguintes, constitui um bom exemplar da arquitectura denominada «Jesuítica», do final do século XVI e primeiro quartel do século XVII;

— Considerando que as alterações que foram introduzidas neste edifício, no século XVIII, por iniciativa do primeiro Capitão General, D. Antão de Almada, e dos seus sucessores, não o descaracterizaram, mas até o valorizaram do ponto de vista arquitectónico;

— Considerando que os referidos Capitães Generais e mais tarde os Governadores Civis do Distrito de Angra do Heroísmo reuniram neste imóvel importantes conjuntos de mobiliário, objectos de adorno e obras de arte, dentre as quais se destacam pelo seu valor os retratos de alguns Reis da dinastia de Bragança;

— Considerando que este edifício, com os seus Jardins e Largo, se encontra intimamente ligado à história da cidade de Angra, tendo servido de Paço Real durante a permanência nesta cidade dos Reis de Portugal D. Pedro IV, D. Carlos I e D. Amélia;

— Considerando que, nestas condições, se torna necessário e urgente preservar este notável imóvel e os importantes recheios que nele se guardam, protegê-lo devida e eficazmente de quaisquer possíveis mutilações e assegurar o seu criterioso restauro, através das entidades competentes;

— Atendendo à proposta, devidamente fundamentada e acompanhada de plantas que, para o efeito, foi apresentada pelo director do Museu de Angra do Heroísmo e delegado da Junta Nacional da Educação;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo

Secretário Regional da Educação e Cultura, no exercício da competência que lhe é conferida pelo Estatuto da mesma Região Autónoma:

Art.º 1.º — Que ao edifício do antigo Colégio da Companhia de Jesus da Cidade de Angra, conhecido actualmente pela denominação de «Palácio dos Capitães Gerais» atribuída a classificação de «imóvel de interesse público», nos termos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 20 985 de 7 de Março de 1932.

Art.º 2.º — De harmonia com o estabelecido no art.º 26.º e seu § único do referido Decreto-Lei e no art.º 123.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nenhuma obra de alteração poderá ser levada a efeito no referido imóvel ou na sua zona de protecção, sem que o seu projecto tenha sido previamente aprovado pelas entidades competentes.

— Considerando que o Antigo Colégio de Angra da Companhia de Jesus, não obstante as alterações que nele foram introduzidas nos séculos seguintes, constitui um bom exemplar da arquitectura denominada «Jesuítica», do final do século XVI e primeiro quartel do século XVII;

— Considerando que as alterações que foram introduzidas neste edifício, no século XVIII, por iniciativa do primeiro Capitão General, D. Antão de Almada, e dos seus sucessores, não o descaracterizaram, mas até o valorizaram do ponto de vista arquitectónico;

— Considerando que os referidos Capitães Gerais e mais tarde os Governadores Cívicos do Distrito de Angra do Heroísmo reuniram neste imóvel importantes conjuntos de mobiliário, objectos de adorno e obras de arte, dentre as quais se destacam pelo seu valor os retratos de alguns Reis da dinastia de Bragança;

— Considerando que este edifício com os seus Jardins e Largo, se encontra intimamente ligado á história da cidade de Angra, tendo servido de Paço Real durante a permanência nesta cidade dos Reis de Portugal D. Pedro IV, D. Carlos I e D. Amélia;

— Considerando que, nestas condições, se torna necessário e urgente preservar este notável imóvel e os importantes recheios que nele se guardam, protegê-lo devida e eficazmente de quaisquer possíveis mutilações e assegurar o seu criterioso restauro, através das entidades competentes;

— Atendendo à proposta, devidamente fundamentada e acompanhada de plantas que, para o efeito, foi apresentada pelo director do Museu de Angra do Heroísmo e delegado da Junta Nacional da Educação;

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Cultura, no exercício da competência que lhe é conferida pelo Estatuto da mesma Região Autónoma:

Art.º 1.º — Que ao edifício do antigo Colégio da Companhia de Jesus da Cidade de Angra, conhecido actualmente pela denominação de «Palácio dos Capitães Gerais» atribuída a classificação de «imóvel de interesse público», nos termos do art.º 30.º do Decreto-Lei n.º 20 985 de 7 de Março de 1932.

Art.º 2.º — De harmonia com o estabelecido no art.º 26.º e seu § único do referido Decreto-Lei e no Art.º 123.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, nenhuma obra de alteração poderá ser levada a efeito no referido imóvel ou na sua zona de protecção, sem que o seu projecto tenha sido previamente aprovado pelas entidades competentes.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 5 de Abril de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portaria

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir aos Serviços Sociais do Instituto Universitário dos Açores — Ponta Delgada um subsídio de 35 400\$00 para pagamento das despesas com a organização e utilização dos processos relativos a Bolsas de Estudo.

A respectiva despesa será inscrita na verba do Cap. V Art.º 161-1 do Orçamento.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 6 de Abril de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Portarias

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir ao Judo Clube de Ponta Delgada — um subsídio de 40 000\$00 a fim de fazer face aos encargos com participação nos Campeonatos Nacionais da Modalidade.

A respectiva despesa será inscrita na verba do Cap. V Art.º 160-1 do Orçamento.

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir ao Clube Náutico de Angra do Heroísmo um subsídio de 40 000\$00 a fim de fazer face às despesas com a organização do Campeonato Nacional de Vela.

A respectiva despesa será inscrita na verba do Cap. V Art.º 160-1 do Orçamento.

Nos termos da alínea c) do art.º 33.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma — Decreto-Lei n.º 318-B/76 e Decreto-Lei n.º 427-D/76.

Manda o Governo Regional dos Açores pela Secretaria Regional da Educação e Cultura.

Atribuir à Associação de Futebol da Horta um subsídio de 6 565\$00 a fim de fazer face às despesas com a organização do 1.º Encontro de Futebol Juvenil dos Açores.

A respectiva despesa será inscrita na verba do Cap. V Art.º 160-1 do Orçamento.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 7 de Abril de 1977. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despachos

Nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratada, além dos quadros, Maria Paula Moreira Falcão, com a remuneração mensal correspondente à letra S da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como escriturário-dacilógrafo nesta Secretaria Regional.

Nos termos do n.º 2 do art.º 64.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratada, além dos quadros, Maria Teresa Aguiar Castelo Branco, com a remuneração mensal correspondente à letra S da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como telefonista nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 30 de Março de 1977. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TRABALHO E DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho conjunto

Persistindo as razões que motivaram o Despacho de 9 de Dezembro do ano transacto, os Secretários Regionais do Trabalho e dos Transportes e Turismo determinam:

Que seja prorrogado até 31 de Dezembro do ano em curso, o prazo de suspensão da penhora que o Tribunal de Angra mandou executar sobre a ATLAN com vista à satisfação da dívida de Esc. 560 000\$00 desta Empresa para com a E.V.T.

Secretarias Regionais do Trabalho e dos Transportes e Turismo, 10 de Março de 1977. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 55/76 de 22 de Janeiro, que vem ampliar o âmbito do estabelecido no Decreto-Lei 785/74 de 31 de Dezembro, é requisitado por conveniência urgente de serviço para preencher a vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe no sector de Emigração desta Secretaria Regional, criado pelo Decreto Regional n.º 4/77/A o titular do 1.º lugar da Escola de S. Bento (Ladeira), S. Bento, concelho de Angra do Heroísmo, Duarte Ma-

nuel Bettencourt Mendes, natural da freguesia da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo, portador do Bilhete de Identidade n.º 2078556, emitido em 25/5/72, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

De acordo com o estabelecido no artigo 2 do referido Decreto-Lei n.º 55/76 de 22 de Janeiro, o provido declarou optar pela remuneração correspondente ao cargo de origem.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 18 de Abril de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-B/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Atribuir à Câmara Municipal de Velas a verba de 22 000\$00 (vinte e dois mil escudos), destinada a fazer face aos encargos com equipamento para a residência dos médicos do Serviço Médico à Periferia.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 23 de Março de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Portarias

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-B/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Homologar o acordo celebrado entre a Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Ponta Delgada e o Centro de Formação Profissional n.º 18 das Capelas para instalação e funcionamento de um Posto Clínico.

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 427-B/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Homologar o acordo de cooperação médico-social entre a Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Ponta Delgada e a Clínica do Bom Jesus.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 1 de Abril de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Por portaria de 16 de Março de 1977:

Concedida a seguinte comparticipação:

À Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, para os trabalhos de Reparação e beneficiação do C.M. de Manuel Gaspar (E.N. 4-2.º) a Tanque, Freguesia de Guadalupe, P.º n.º 182/MR/54, (processo n.º 182/MR/54), a comparticipação de 320 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 140 000\$; 1978 - 180 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 16 de Março de 1977 — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 23 de Março de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Câmara Municipal de Calheta, para os trabalhos de E.M. 502 — Construção da E.N. da Ribeira Seca (R.E.N. 2-2.ª) 2 Fajã dos Vimes — S. Jorge (processo n.º 6/MR/55), a comparticipação de 19 000 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 1 500 000\$; Anos futuros - 17 500 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1979.

À Câmara Municipal de Lajes das Flores, para os trabalhos de Construção de Arruamentos em Fajã Grande (processo n.º 24/ER/63), a comparticipação de (reforço) 315 300\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 135 400\$; 1978 - 179 900\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 23 de Março de 1977, — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 24 de Março de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Câmara Municipal de Velas, para os trabalhos de C.M. 1023-2 Pavimentação betuminosa do ramal para os Rosais da E.N. 1-2.ª no Poço Novo (processo n.º 142/MR/52), a comparticipação de 179 800\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 90 000\$; 1978 - 89 800\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal da Calheta, para os trabalhos de Reparação do C.M. 1008 da E.N. 2-2.ª a Fajã de S. João

(processo n.º 44/MR/50), a comparticipação de 203 100\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 203 100\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal da Calheta, para os trabalhos de C.M. 1012 da E.N. 1-2.ª em Norte Pequeno à E.N. 2-2.ª em Topo Construção do lanço entre a Fajã dos Cubres e a Caldeira de Santo Cristo (processo n.º 184/MR/71), a comparticipação de 3 000 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 3 000 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de Nordeste, para os trabalhos de Construção do C.M. 1035-1 Lomba da Fazenda ao C.M. da Conceição à Ribeira de Água 1.ª e 2.ª Fases (processo n.º 215/VR/73), a comparticipação de 340 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 340 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de Povoação, para os trabalhos de E.M. 521-2 Reparação (da E.M. 521 à E.N. 2-1.º) Achada das Furnas (processo n.º 95/VR/75), a comparticipação de 25 000\$00, com o seguinte escalonamento: 1977 - 25 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Povoação, para os trabalhos de Construção da E.M. do Faial da Terra (R.E.N. 1-1.º) Água Retorta (R.E.N. 1-1.º) (processo n.º 208/MR/45), a comparticipação de 500 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 250 000\$; 1978 - 250 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal da Ribeira Grande, para os trabalhos de E.M. da E.N. 6-2.º — Reparação do Lanço da E.N. 3-1.º (Rabo de Peixe) à E.N. 7-2.º 4.ª Fase (processo n.º 103/MR/57), a comparticipação de 80 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 80 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de Ribeira Grande, para os trabalhos de Reparação da E.M. 533 (de Calhetas na E.N. 1-1.º a Rabo de Peixe na E.N. 1-1.º) (processo n.º 129/MR/78), a comparticipação de 182 500\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 182 500\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Nordeste, para os trabalhos de Centro Desportivo de Nordeste (processo n.º 1/EUA/77), a comparticipação de (reforço) 150 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 150 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal da Horta, para os trabalhos de Ampliação do Cemitério Municipal do Carmo (processo n.º 191/EU/74), a comparticipação de (reforço) 2 451 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 1 851 000\$; 1978 — 600 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de Velas, para os trabalhos de C.M. 1021 Pavimentação betuminosa do C.M. conhecido por Canto dos Sabugos, a comparticipação de 180 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 180 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 24 de Março de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

Por portarias de 1 de Abril de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para os trabalhos de Correção e reparação do C.M. da Achada (E.N. 1-2.º) a Canada do Lameirinho entre E.M. de Ladeira Grande (E.N. 1-1.º) a Reguinho - Canada do Sideral, a comparticipação de 1 980 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 1 980 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal da Ribeira Grande, para os trabalhos de E.M. 518 — Reparação e beneficiação do lanço na Travessia da Ribeira Seca do Porto Formoso. 1.ª Fase (processo n.º 152/VR/75), a comparticipação de 359 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 395 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Velas, para os trabalhos de Aumento da potência da Central Térmica de Velas, a comparticipação de 700 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 700 000\$.

À Câmara Municipal da Horta, para os trabalhos de Aumento de potência na Central Térmica da Horta, a comparticipação de 2 406 500\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 2 406 500\$.

À Câmara Municipal de Lagoa, para os trabalhos de Reparação da E.M. de Calhetas (E.M. de Calhetas a Rabo de Peixe) à Encruzilhada dos cinco caminhos (E.N. 6-2.ª) 2.ª Fase (processo n.º 88/VR/65), a comparticipação de 93 300\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 93 300\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para os trabalhos de E.M. 509 — Reparação da E.M. da E.N. 1-2.ª

em Porto Judeu E.N. 1-2.ª nas proximidades de S. Sebastião — Pavimentação betuminosa entre p.p. 109 e 182 — 6.ª Fase (processo n.º 133/MR/62), a comparticipação de 1 215 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 1 215 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Madalena do Pico, para os trabalhos de C.M. 1004 — Reparação e beneficiação do Lanço de Sete Cidades ao C.M. 1033 (processo n.º 161/VR/76), a comparticipação de 40 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 40 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para os trabalhos de Pavimentação do Troço da C.M. 1020 entre a E.N. 1-2.ª e o C.M. 1020-1 — Caminho de João Caminho — Porto Judeu (processo n.º 11/VR/76), a comparticipação de 558 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 558 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 6 de Abril de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Câmara Municipal da Ribeira Grande, para os trabalhos de E.M. 515, da E.N. 1-1.º na Ribeira Seca à E.N. 6-2.º a Rego de Água 2.ª Fase (processo n.º 216/MR/72), a comparticipação de 760 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 200 000\$; 1978 - 560 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1979.

À Câmara Municipal de São Roque do Pico, para os trabalhos de Pavimentação betuminosa da E.M. n.º 2 — Conselho de S. Roque do Pico (processo n.º 3-SRP-VR), a comparticipação de 1 425 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 986 800\$; 1978 - 438 200\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, para os trabalhos de Reparação do C.M. da E.N. 1-1 em Marcela ao Pico das Uvas (C.M. da Ribeira Grande ao Pico da Cumieira) 1.ª Fase (processo n.º 297/MR/70), a comparticipação de 260 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 60 000\$; 1978 - 200 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1978.

À Câmara Municipal de São Roque do Pico, para os trabalhos de Construção do C.M. da Terra Alta — troço entre a Terra Alta e a E.N. 1-2.ª (Ilha do Pico) (processo n.º 199/MR/63), a comparticipação de 1 073 500\$, com

o seguinte escalonamento: 1977 - 1 073 500\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 11 de Abril de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Câmara Municipal da Horta, para os trabalhos de Pavimentação betuminosa da E.M. de Cascalho de Baixo (E.N. 1-1.^a) a Caldeira Canada do Inês (processo n.º 49/H/VR), a participação de 405 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 405 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, para os trabalhos de Estragos causados pelos temporais de Agosto de 1976 nas E.E. e C.C. Municipais do Concelho de Vila Franca do Campo, a participação de 506 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 506 000\$. Prazo até 31 de Agosto de 1977.

À Câmara Municipal das Lajes do Pico, para os trabalhos de Pavimentação betuminosa do Ramal para a E.N. 1-2.^a (Ribeira do Cabo) ao C.M. 1020 (Carvalho a E.N. 1-2.^a) (processo n.º 96/VR/75), a participação de 451 300\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 451 300\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Vila Franca de Campo, para os trabalhos de Estragos provocados por um deslizamento de terras na Captação da Nascente do Galego (Vila Franca do Campo), a participação de 69 350\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 69 350\$. Prazo até 31 de Maio de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 11 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 12 de Abril de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Junta de Freguesia de Santo António, para os trabalhos de Reconstrução de muros no Cemitério de Santa Bárbara (processo n.º 7/ERA/77), a participação de 152 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 152 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Junta de Freguesia de Furnas, para os trabalhos de Construção do edifício da Junta de Freguesia de Furnas —

Mobiliário (processo n.º 331/ER/74), a participação de (adicional) 70 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 70 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 12 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portaria de 15 de Abril de 1977:

Concedida a seguinte participação:

Ao Hospital do Concelho da Madalena (Santa Casa da Misericórdia da Madalena) para os trabalhos de Construção de duas residências para médicos no Concelho da Madalena, a participação de 600 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 - 600 000\$.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 15 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

SECRETARIAS REGIONAIS DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA E DAS FINANÇAS

Portaria

Manda o Governo Regional dos Açores, pelas Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e das Finanças:

Atribuir aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo um subsídio de Esc. 5 500 000\$00 (cinco milhões e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita na alínea a) n.º 1 do art.º 398.º capítulo IX do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1977, como participação para a aquisição do VII grupo térmico de 3 Mw a estabelecer na Central Térmica de Angra do Heroísmo.

Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e das Finanças, 20 de Abril de 1977. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *António Manuel de Medeiros Ferreira*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DAS FINANÇAS

Portaria

A Estalagem de Santa Cruz, na cidade da Horta, foi objecto de obras de beneficiação e conservação para poder responder à crescente procura turística que se tem vindo a verificar nesta Região ainda insuficientemente dotada de estabelecimentos hoteleiros.

O encerramento prolongado a que esteve sujeita, originou

graves dificuldades financeiras que põem em risco a manutenção da referida unidade hoteleira.

Assim:

Manda o Governo Regional dos Açores pelos Secretários Regionais dos Transportes e Turismo e das Finanças:

Atribuir à Estalagem de Santa Cruz, um subsídio de 200 000\$00 (duzentos mil escudos) pela dotação inscrita no n.º 3 do artigo 464 do capítulo X do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1977.

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e das Finanças, 22 de Março de 1977. — O Secretária Regional dos Transportes e Turismo, *José Pacheco de Almeida*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

- Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 - Câmara Municipal de Lagoa
 - Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma
 - 17 horas
- Local, dia e hora do acto público do concurso:
 - Câmara Municipal de Lagoa
 - Dia limite para a entrega das propostas
 - 17 horas
- Local e horário para exame do processo:
 - Câmara Municipal de Lagoa e Secretaria Regional do Equipamento Social
 - Horas de expediente

Paços do Concelho de Lagoa-Açores, 14 de Abril de 1977.
— O Presidente da Câmara, *José Guerreiro de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA-AÇORES

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada «Caminho Municipal 1021, da Quinta das Almas à Vila da Lagoa».

- Preço Base: 6 319 000\$00 — Seis milhões, trezentos e dezanove mil escudos.
- Caução Provisória: 158 000\$00 — Cento e cinquenta e oito mil escudos.
- Alvará Exigido: IV — Categoria
 - 1.ª Subcategoria
 - 2.ª Classe
 - Subclasse — B

- Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 - Câmara Municipal de Lagoa
 - Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
 - 17 horas
- Local, dia e hora do acto público do concurso:
 - Câmara Municipal de Lagoa
 - Dia limite para entrega das propostas
 - 17 horas
- Local e horário para exame do processo:
 - Câmara Municipal de Lagoa, e Secretaria Regional do Equipamento Social
 - Horas de expediente

Concurso público para arrematação da empreitada «Caminho Municipal 1020 — troço entre a E.N. 1-1.ª (Lagoa) e o lugar das Socas».

- Preço Base: 3 601 000\$00 — Três milhões, seiscentos e um mil escudos.
- Caução Provisória: 90 000\$00 — Noventa mil escudos
- Alvará exigido: IV — Categoria
 - 1.ª Subcategoria
 - 2.ª classe
 - Subclasse — A

CÂMARA MUNICIPAL DA VILA DA PRAIA DA VITÓRIA

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada de «Reparação e beneficiação do C.M. da Igreja (E.N. 4-2.ª) a Vinhas (E.M. de Lajes a E.N. 2-2.ª)

- Preço base 5 332 349\$00
(Cinco milhões trezentos trinta e dois mil trezentos quarenta e nove escudos)
- Caução Provisória 133 308\$70
(Cento trinta e três mil trezentos e oito escudos e setenta centavos)
- Alvará exigido: IV — Categoria
 - 1.ª Subcategoria
 - 2.ª Classe
 - Subclasse — A (obras até 10 000 contos)

- Local, dia e hora limite para entrega das propostas:
 - Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
 - Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
 - 17 horas
- Local, dia e hora do acto público do concurso:
 - Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
 - Dia limite para entrega das propostas
 - 17 horas
- Local e horário para exame do processo:
 - Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
 - Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
 - Horas de expediente

Concurso público para arrematação da empreitada de «Reparação de arruamentos da freguesia de Vila Nova».

Preço base 4 193 777\$40
(Quatro milhões cento noventa e três mil setecentos setenta e sete escudos e quarenta centavos)

Caução provisória 104 844\$40
(Cento e quatro mil oitocentos quarenta e quatro escudos e quarenta centavos)

Alvará exigido: IV — Categoria
1.^a — Subcategoria
1.^a — Classe
Subclasse — B (obras até 5 000 contos)

— Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores.
- 17 horas

— Local, dia e hora do acto público do concurso:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Dia limite para entrega das propostas
- 17 horas

— Local e horário para exame do processo:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Secção de Urbanização de Angra do Heroísmo
- Horas de expediente

Concurso público para arrematação da empreitada de «C.M. 1038 a E.N. 1-1.^a (Quatro Ribeiras) e a Estrada Municipal N.º 523 na extensão de 935,34 m. (no Caldeirão).

— Preço base 1 440 140\$00
(Um milhão quatrocentos e quarenta mil cento e quarenta escudos)

— Caução provisória 36 003\$50
(Trinta e seis mil e três escudos e cinquenta centavos)

Alvará exigido: IV — Categoria
1.^a Subcategoria
1.^a Classe
Subclasse — A (obras até 2 500 contos)

— Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
- 17 horas

— Local, dia e hora do acto público do concurso:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Dia limite para entrega das propostas
- 17 horas

— Local e horário para exame do processo:

- Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória
- Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
- Horas de expediente

Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória, 20 de Abril de 1977. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Borges Bettencourt*.

DIRECÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Anúncios

Concurso público para arrematação da empreitada de: «Grande reparação da E.N. 1-2.^a entre Porto Judeu e S. Sebastião na Ilha Terceira».

— Preço base: 3 592 430\$90

(Três milhões quinhentos e noventa e dois mil quatrocentos e trinta escudos e noventa centavos)

— Caução provisória: 89 811\$00

(Oitenta e nove mil oitocentos e onze escudos)

Alvará exigido: IV — Categoria
1.^a — Subcategoria
1.^a — Classe
Subclasse — B (obras até 5 000 contos)

— Local, dia e hora limite para e entrega das propostas

- Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
- Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
- 17 horas

— Local, dia e hora do acto público do concurso:

- Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
- Dia limite para a entrega das propostas
- 17 horas

— Local e horário para exame do processo:

- Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
- Secretaria Regional do Equipamento Social
- Horas de expediente.

— Concurso público para arrematação da empreitada de: «Reparação da E.N. 3-2.^a entre S. Sebastião e Barraca na Ilha Terceira

— Preço base: 8 938 664\$00

(Oito milhões novecentos e trinta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro escudos)

— Caução provisória: 223 467\$00

(Duzentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete escudos)

— Alvará exigido: IV — Categoria
1.^a — Subcategoria
2.^a — Classe
Subclasse — A (obra até 10 000 contos)

— Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

- Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo

- Trigésimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores
- 17 horas
- Local, dia e hora do acto público do concurso:
 - Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
 - Dia limite para a entrega das propostas
 - 17 horas
- Local e horário para exame do processo:
 - Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo
 - Secretaria Regional do Equipamento Social
 - Horas de expediente

Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo, 14 de Abril de 1977. — O engenheiro director, *Marcelo Bettencourt*.

SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA VIÇOR S.A.R.L.

Relatórios e Contas do Exercício de 1976

Relatório de Conselho de Administração

Exmos. Senhores Accionistas,

Em conformidade com as disposições legais e estatutárias apresentamos à v/ apreciação o Relatório, Balanço e Contas relativos ao exercício económico de 1976.

Apesar do nosso esforço o actual exercício fechou ainda com um prejuízo apreciável, reduzido embora em relação a anteriores exercícios.

Há que atender, porém, à elevada quantia suportada com encargos financeiros que vinham acumulados de exercícios anteriores.

Cabe também uma referência muito especial ao agravamento dos custos de produção verificados, não só em consequência de elevação das taxas de juros, mas ainda com o aumento verificado nos encargos gerais com pessoal, custos das rações combustíveis e adubos o que se traduziu em aumento geral dos custos de produção. Houve que intensificar as adubações o que acarretou maior dispêndio com fertilizantes.

As condições climatéricas deste ano, dadas as características especiais das pastagens exploradas pela empresa, contribuíram para uma baixa rentabilidade da exploração leiteira.

Manteve-se o programa de renovação do rebanho leiteiro substituindo os elementos mais velhos e com deficiências.

Por outro lado adquiriram-se algumas cabeças de gado com destino à engorda, dando assim uma possibilidade de produzir leite e carne, atendendo á indefinição do mercado local no que dizia respeito aos preços do leite e da carne a pagar à produção.

Apesar do agravamento dos custos de produção procedeu-se praticamente ao pagamento de todos os fornecedores e liquidaram-se como se disse os encargos financeiros em atraso.

A rentabilidade da empresa e sua situação económica e financeira manteve-se estacionária em relação aos exercícios anteriores, apesar da redução do seu volume de negócios prevenendo-se para futuros exercícios a reconversão para outros ramos de actividade, nomeadamente a exploração porcina.

Propomos que o prejuízo do exercício findo, bem como os saldos negativos anteriores transitem para o exercício seguinte.

Ponta Delgada, 11 de Fevereiro de 1977. — O Conselho de Administração, *José Nuno Almeida e Sousa — Margarida Vitória Borges de Sousa Jácome Correia — Hermano da Estrela Athayde Mota — Manuel Oliveira da Ponte — Francisco Arruda de Andrade*

Parecer do Conselho Fiscal

Senhores Accionistas,

De harmonia com o estabelecido na lei e nos estatutos, procedeu o Conselho Fiscal, no decorrer do ano findo, a uma regular verificação da actividade da Sociedade.

Procedeu-se, de acordo com o preceituado estatutariamente, à verificação dos documentos representativos da actividade da empresa e respectivos livros bem como a existência dos valores em caixa e nos bancos, examinando os critérios valorimétricos adoptados que conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados do exercício.

O Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e Contas agora submetido à vossa apreciação exprimem com clareza a evolução da Sociedade, referindo objectivamente a actividade desenvolvida em 1976 e traduzindo com fidelidade a situação patrimonial no fim do exercício em conformidade com as disposições legais.

A concluir somos de parecer que os Senhores Accionistas aprovelem o Relatório, Balanço e Contas, referentes ao exercício de 1976 e que ao Saldo da Conta de «Lucros e Perdas» seja dado o destino proposto pelo Conselho de Administração.

Ponta Delgada, 4 de Março de 1977. — O Conselho Fiscal, *Francisco Afonso do Canto Homem de Noronha — José Augusto Pavão de Sousa — Manuel Joaquim Coelho da Silva*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

<u>= I MEMBRO =</u>		
DISPONÍVEL		
Caixa e Depósitos em Bancos		348 881\$50
REALIZÁVEL		
Devedores	499 380\$00	
<i>Existências</i>		
Rações e Forragens	60 000\$00	
Culturas em Curso	211 437\$10	
Gado Leiteiro	<u>6 563 000\$00</u>	7 333 817\$10
IMOBILIZADO		
Imobilizado Incorpóreo e Corpóreo Genérico	7 928 120\$10	
Imobilizado Corpóreo Específico	<u>2 430 453\$40</u>	10 358 573\$50
<i>Outras Imobilizações</i>		
Terrenos	8 187 302\$10	
Participações Financeiras	<u>3 000\$00</u>	18 548 875\$60
<i>Transitório</i>		
Contas Transitórias		800\$00
SITUAÇÃO LÍQUIDA PASSIVA		
Resultados dos Exercícios:		
Anteriores	11 752 349\$20	
Do Exercício	<u>535 753\$90</u>	<u>12 288 103\$10</u>
		38 520 477\$30
CONTAS DE ORDEM		
Cauções Estatutárias		<u>125 000\$00</u>
		<u><u>38 645 477\$30</u></u>
<u>= II MEMBRO =</u>		
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
Organismos Estatais	10 966\$60	
Letras a Pagar	800 000\$00	
Livranças a Pagar	1 485 000\$00	
Fornecedores	<u>124 837\$00</u>	2 420 803\$60
EXIGÍVEL A MÉDIO PRAZO		
Letras a Pagar	1 100 000\$00	
Livranças a Pagar	<u>3 000 000\$00</u>	4 100 000\$00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Conta Corrente Caucionada		4 538 857\$10
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO		
Reintegrações do Imobilizado Genérico	207 167\$10	
Reintegrações do Imobilizado Específico	<u>1 063 649\$50</u>	1 270 816\$60
<i>Transitório</i>		
Contas Transitórias		1 190 000\$00
SITUAÇÃO LÍQUIDA ACTIVA		
INICIAL		
Capital		25 000 000\$00
		<u>38 520 477\$30</u>
CONTAS DE ORDEM		
Responsabilidades por Cauções Prestadas		<u>125 000\$00</u>
		<u><u>38 645 477\$30</u></u>

O Balanço e Contas, foram aprovados em Assembleia Geral realizada em 21 de Março de 1977. —

O Técnico de Contas, *Antoniano dos Santos Bonança*.

O Conselho de Administração, *José Nuno Almeida e Sousa*
— *Margarida Jácome Corrêa* — *Hermano Atayde Mota*.

INVENTÁRIO DISCRIMINADO DAS PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

10 Acções da Cooperativa Agrícola de Santo Antão, S.C.R.L. Vila Franca do Campo	1 000\$00
10 Acções da Cooperativa Agrícola da Ribeira Grande, S.C.R.L.	1 000\$00
10 Acções da Cooperativa Agrícola Lagoense, S.C.R.L. — Lagoa	1 000\$00
	<u>3.000\$00</u>

O Técnico de Contas, *Antoniano Santos Bonança*O Conselho de Administração, *José Nuno Almeida e Sousa*
— *Margarida Jácome Corrêa*.

**Desenvolvimento da Conta de «Lucros e Perdas»
em 31 de Dezembro de 1976**

<u>DÉBITO</u>		
Saldo dos Exercícios Anteriores		11 752 349\$20
Existência Inicial de Gado		5 248 000\$00
Compras		707 460\$00
Mortes		86 140\$00
DESPESAS COM O PESSOAL		
Ordenados e Salários	681 620\$90	
Encargos Obrigatórios	<u>147 823\$50</u>	829 444\$40
GASTOS DE ADMINISTRAÇÃO		
Gastos Gerais de Administração	342 688\$10	
Contribuições e Impostos	93 455\$50	
Encargos Financeiros	<u>1 841 988\$00</u>	2 278 111\$60
GASTOS DE EXPLORAÇÃO		
Alimentação	1 876 375\$80	
Combustíveis e Lubrificantes	60 139\$70	
Reintegrações	267 767\$30	
Conservações e Reparações	122 287\$00	
Outros Gastos de Exploração	<u>490 262\$20</u>	2 816 832\$00
Menos Valia na Venda de Imobilizado		<u>960\$10</u>
		<u>23 719 297\$30</u>
<u>CRÉDITO</u>		
Existência Final		6 563 000\$00
Proveitos na Venda de Gado		1 714 500\$00
Proveitos na Venda de Leite		2 646 254\$20
Proveitos na Venda de Crias		86 300\$00
Subsídios		61 822\$20
Proveitos Diversos		29 064\$80
Proveitos nas Secções Auxiliares		330 253\$00
SALDO FINAL		
Anterior	11 752 349\$20	
Do Exercício	<u>535 753\$90</u>	12 288 103\$10
		<u>23 719 297\$30</u>

O Técnico de Contas, *Antoniano dos Santos Bonança*.O Conselho de Administração, *José Nuno Almeida e Sousa*
— Presidente — *Margarida Jácome Corrêa* — *Hermano Atayde Motra*.

AÇORTUR
INVESTIMENTOS TURÍSTICOS DOS AÇORES
S.A.R.L.

Relatório e Contas do Exercício de 1976

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas:

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, temos a honra de submeter à apreciação e deliberação de V. Ex.^{as} o Relatório do Conselho de Administração e o Balanço, com os seus anexos, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1976.

Conforme desenvolvimentos anexos ao Balanço, constata-se os seguintes resultados:

a) Hotel Fayal	(2 239 351\$30)
b) Exploração Agro-Pecuária	55 499\$10
c) Bar do Aeroporto da Horta	90 491\$50

Verificou-se, por conseguinte, uma melhoria, bastante sensível nos resultados obtidos.

O défice apresentado pela exploração do Hotel Fayal, sem

ter em conta o valor correspondente às amortizações e reintegrações (Esc. 1 365 103\$30), cifra-se em Esc. 874 248\$00, resultado este bastante animador, denotando a evolução favorável da rentabilidade do empreendimento. É de assinalar que a ocupação média anual aumentou de 17,1 % para 37,1 %, as despesas mantiveram-se praticamente ao mesmo nível de 1974, pouco superiores às de 1975, não obstante a inflação, o custo das vendas e o aumento da taxa de ocupação. Conseguiu-se, assim, reduzir o prejuízo de 2 708 contos em relação a 1975 e de 3 290 contos em relação a 1974.

O lucro líquido da exploração agro-pecuária de Esc. 55 499\$10, embora apresente já uma melhor expectativa, não parece estar de harmonia com as possibilidades reais de que a sociedade dispõe para tal actividade. É parecer da Administração que se torne, agora, urgente e indispensável reorganizar este Sector em moldes de produtividade mais efectiva, e, consequentemente, com resultados mais profícuos.

O lucro líquido da exploração do Bar do Aeroporto da Horta, Esc. 90 491\$50 vem, de certo modo, dar satisfação a algumas críticas feitas em Assembleias Gerais anteriores quanto à maneira como estava sendo operado.

Para efeitos de análise comparativa, considera-se de interesse incluir neste Relatório um mapa elucidativo das principais contas respeitantes ao mandato desta Administração, o qual abaixo se indica:

— RESULTADOS	<u>1974</u>	<u>1975</u>	<u>1976</u>
I. <i>Hotel Fayal</i>			
— Resultado Exploração	(4 164 188\$34)	(3 582 957\$90)	(874 248\$00)
-- Amortizações e Reintegrações	(1 356 629\$00)	(1 363 273\$30)	(1 365 103\$30)
II. <i>Bar Aeroporto Horta</i>			
— Resultado Exploração	(8 426\$40)	(5 828\$70)	90 730\$00
— Reintegrações	(234\$50)	(238\$50)	(238\$50)
III. <i>Estalagem St.^a Cruz</i>			
— Resultado Exploração	(135 158\$20)		
— Amortizações	(25 000\$00)		
IV. <i>Agro-Pecuária</i>		(7 884\$30)	55 499\$10
— ENCARGOS FINANCEIROS	(3 266 883\$00)	(4 892 728\$30)	(4 997 624\$00)
— AMORTIZAÇÕES DESPESAS CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO	(19 057\$30)	(19 057\$30)	(19 057\$30)
— DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(849 327\$30)	(892 429\$00)	(636 708\$00)
— CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS		(116 470\$70)	(107 813\$50)
RESULTADO FINAL	(9 824 904\$04)	(10 880 868\$00)	(7 854 563\$50)

Para 1977, prevê-se nesta altura uma taxa de ocupação média anual do Hotel Fayal de cerca de 45%, esperando-se que os resultados da exploração sejam francamente satisfatórios.

No entanto, a sociedade continua a enfrentar enormes problemas financeiros, dado ainda não ter sido possível concretizar-se a conversão dos créditos do Fundo de Turismo e da Banca nacionalizada em capital social, nem completar-se o aumento do capital em curso.

É, com efeito, imprescindível e urgente que esta situação se esclareça e se prossiga, sem desânimo, na tentativa de manter a sobrevivência da empresa, evitando a todos os custos a sua falência e dissolução.

O Conselho de Administração não quer deixar de expressar a sua gratidão pelo interesse, nítida compreensão e muito boa vontade manifestados pelas autoridades locais nos momentos de crise flagrante da sociedade, salientando o apoio dado pelo Senhor Ministro da República para a Região Açor-

res e muito particularmente o do Senhor Secretário Regional dos Transportes e Turismo.

O Conselho de Administração expressa, ainda, os seus agradecimentos pelo apoio e colaboração que o Conselho Fiscal lhe dispensou durante o exercício findo.

E, finalmente, apela para todos os accionistas, trabalhadores e colaboradores da empresa, para os que acreditam verdadeiramente nas possibilidades do Hotel Fayal e no desenvolvimento turístico dos Açores para, sem desfalecimento, darem todo o seu concurso, pois, se desistirmos agora, as boas perspectivas que se vislumbram, resultantes dos esforços e do trabalho que vimos desenvolvendo há vários anos, perder-se-ão ingloriamente com prejudiciais implicações na economia de toda a nossa Região.

Horta, 10 de Março de 1977. — O Conselho de Administração, *Alexandre de Lacerda Goulart da Silva* — Presidente, *António Mesquita de Oliveira Ramos* — *José Pereira de Freitas*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

		<u>Activo</u>	
DISPONÍVEL			
Caixa			52 243\$40
Bancos			<u>535 660\$40</u>
			587 903\$80
REALIZÁVEL			
<i>Curto Prazo</i>			
Economato	502 368\$30		
Comidas e Bebidas	221 113\$80		
Agências e Hóspedes	468 204\$70		
Accionistas	5 000\$00		
Pessoal	4 852\$00		
Devedores e Credores	137 801\$20		
Hóspedes	92 862\$70		
Agro-Pecuária	47 529\$00		
			<u>1 479 731\$70</u>
TRANSITÓRIO			
Fornecedores	5 582\$00		
Contas Transitórias	231 227\$90		
Cauções e Depósitos Garantia	1 044\$00		
			<u>237 853\$90</u>
			1 717 585\$60
IMOBILIZADO			
<i>Incorpóreo</i>			
<i>Desp. Constituição e Organização</i>			
Investimento	228 778\$50		
Amortizações	57 171\$90	171 606\$60	
<i>Estudos e Projectos</i>			
Investimento	1 962 951\$60		
Amortizações	483 950\$60	1 479 001\$00	
<i>Despesas 1.º Estabelecimento</i>			
Investimento	5 986 538\$32		
Amortizações	1 552 293\$30	4 434 245\$02	6 084 852\$62
<i>Corpóreo</i>			
<i>Terrenos e Edifícios</i>			
Investimento	27 879 374\$80		
Reintegrações	692 273\$70	27 187 101\$10	
<i>Instalações</i>			
Investimento	8 453 041\$30		
Reintegrações	579 988\$50	7 873 052\$80	
<i>Equipamento Funcional</i>			
Investimento	2 333 371\$50		
Reintegrações	210 401\$20	2 122 970\$30	
<i>Decorações e Tapeçarias</i>			
Investimento	766 193\$10		
Reintegrações	108 927\$00	657 266\$10	
<i>Móveis e Utensílios</i>			
Investimento	2 132 436\$30		
Reintegrações	160 021\$80	1 972 414\$50	
<i>Colchoaria e Cobertores</i>			
Investimento	437 648\$40		
Reintegrações	54 227\$40	383 421\$00	
<i>Roupas Brancas e Atoalhados</i>			
Investimento	523 722\$90		
Reintegrações	196 396\$80	327 326\$10	
<i>Louças e Objectos de Vidro</i>			
Investimento	361 692\$20		
Reintegrações	90 387\$00	271 305\$20	
<i>Talheres e Utensílios de Cozinha</i>			
Investimento	169 864\$80		
Reintegrações	31 849\$80	138 015\$00	40 932 872\$10
<i>Financeiro</i>			
Acções Próprias			<u>200 000\$00</u>
			47 217 724\$72
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
ADQUIRIDA			
<i>Lucros e Perdas</i>			
Resultados Exercícios Anteriores			22 695 783\$78
Resultado do Exercício			<u>7 854 563\$50</u>
			30 550 347\$28
CONTAS DE ORDEM			
Garantias Prestadas			20 000\$00
<u>80 093 561\$40</u>			

		<u>PASSIVO</u>	
EXIGÍVEL			
<i>Curto Prazo</i>			
Fornecedores	1 930 507\$20		
Agências e Hóspedes	12 487\$00		
Estado e Organismos Corporativos	1 644 058\$30		
Devedores e Credores	208 394\$60		
Bancos	467 918\$00		
Letras a Pagar	<u>36 636 688\$50</u>	40 900 053\$60	
<i>Longo Prazo</i>			
Fundo de Turismo		20 000 000\$00	
<i>Transitório</i>			
Contas Transitórias		<u>4 932 257\$80</u>	65 832 311\$40
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
INICIAL			
Capital		13 000 000\$00	
Capital a Titular		<u>1 241 250\$00</u>	14 241 250\$00
CONTAS DE ORDEM			
Credores por Garantias Prestadas			<u>20 000\$00</u>
			<u><u>80 093 561\$40</u></u>

Horta, 31 de Dezembro de 1976. — O Conselho de Administração, *Alexandre de Lacerda Goulart da Silva* - Presidente — *António Mesquita de Oliveira Ramos* — *José Pereira de Freitas*. — O Técnico de Contas, *António Ivo Ribeiro da Costa*.

Desenvolvimento da Conta 870 «Lucros e Perdas»

		<u>DÉBITO</u>	
SALDO ANO ANTERIOR			22 695 783\$78
DESPESAS DE CONSTITUIÇÃO E ORGANIZAÇÃO			
Amortizações			19 057\$30
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇÃO			
Remunerações à Administração	179 400\$00		
Ordenados e Salários	176 899\$20		
Encargos s/Remunerações	5 382\$00		
Encargos Sociais	42 910\$30		
Outras Despesas c/Pessoal	60 611\$90		
Viagens e Alojamento	60 489\$10		
Transportes	6 703\$20		
Conservação e Reparações	1 660\$50		
Higiene e Conforto	133\$00		
C.T.T.	20 481\$00		
Expediente e Impressos	15 070\$60		
Assinaturas, Jornais, Revistas e Publicações	500\$00		
Quotizações	60\$00		
Despesas de Contencioso e Notariais	29 180\$00		
Supervisão Contabilística e Fiscal	24 000\$00		
Despesas de Representação	1 263\$00		
Publicidade e Propaganda	<u>11 964\$20</u>		636 708\$00
ENCARGOS FINANCEIROS			
Encargos c/Financiamentos	1 834 951\$90		
Despesas de Cobrança e Transferência	103\$20		
Juros e Despesas Bancárias	140 520\$30		
Juros e Despesas com Letras	3 021 809\$60		
Juros de Mora	<u>239\$00</u>		4 997 624\$00
CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS			
Contribuição Predial	2 797\$00		
Imposto de Selo	105 015\$20		
Arredondamento Imposto Profissional	<u>1\$30</u>		107 813\$50
HOTEL FAYAL			
Resultado			<u>2 239 351\$30</u>
			<u><u>30 696 337\$88</u></u>

Horta, 31 de Dezembro de 1976. — O Conselho de Administração, *Alexandre de Lacerda Goulart da Silva* - Presidente — *António Mesquita de Oliveira Ramos* — *José Pereira de Freitas*. O Técnico de Contas, *António Ivo Ribeiro da Costa*.

CRÉDITO

EXPLORAÇÃO AGRO-PECUÁRIA			
Resultado			55 499\$10
BAR DO AEROPORTO DA HORTA			
Resultado			90 491\$50
RESULTADOS			
De Exercícios Anteriores	-22 695 783\$78		
Do Exercício	-7 854 563\$50		30 550 347\$28
			<u>30 696 337\$88</u>

Horta, 31 de Dezembro de 1976. — O Conselho de Administração, *Alexandre de Lacerda Goulart da Silva* - Presidente — *António Mesquita de Oliveira Ramos* — *José Pereira de Freitas*. — O Técnico de Contas, *António Ivo Ribeiro da Costa*.

DETALHE DA CONTA EXPLORAÇÃO

AGRO-PECUÁRIA			
RECEITAS			86 893\$30
CUSTOS:			
Despesas c/Pessoal	49 497\$30		
Outras Despesas	29 425\$90		
	78 923\$20		
Existência	47 529\$00		31 394\$20
			<u>55 499\$10</u>
BAR DO AEROPORTO DA HORTA			710 488\$80
RECEITAS			
CUSTOS:			
Custos das Vendas	427 754\$70		
Despesas c/Pessoal	154 803\$90		
Outras Despesas	37 200\$20		
Reintegrações	238\$50		619 997\$30
			<u>90 491\$50</u>
HOTEL FAYAL			
RECEITAS			
Vendas e Serviços Prestados	7 333 298\$80		
Subsídio da Secretaria Regional Turismo	65 000\$00		7 398 298\$80
CUSTOS:			
Custos das Vendas	2 736 843\$20		
Despesas c/Pessoal	3 210 604\$00		
Outras Despesas	2 325 099\$60		
Amortizações e Reintegrações	1 365 103\$30		9 637\$650\$10
			<u>(2 239 351\$30)</u>

Horta, 31 de Dezembro de 1976. O Conselho de Administração, *Alexandre de Lacerda Goulart da Silva* - Presidente — *António Mesquita de Oliveira Ramos* — *José Pereira de Freitas*. — O Técnico de Contas, *António Ivo Ribeiro da Costa*.

Parecer do Conselho Fiscal

No desempenho das atribuições que por lei nos são conferidas, acompanhamos, durante o exercício agora findo, a actividade desenvolvida pelo Conselho de Administração na gestão da Empresa.

Nas nossas reuniões periódicas examinámos a escrituração e os documentos justificativos das verbas lançadas, e achámos tudo em ordem.

Verificámos também que a contabilidade, o balanço e a conta de resultados estão elaborados de harmonia com os Estatutos e com a Lei.

Tivemos o maior prazer em prestar ao Conselho de Administração a colaboração que nos foi possível, e agradecemos ao mesmo Conselho as facilidades que nos proporcionou no desempenho da nossa função.

Assim somos de parecer que aproveis o Relatório e Contas do Conselho de Administração referentes ao exercício de 1976.

Horta, 15 de Março de 1977, Presidente — *António de Medeiros Xavier de Mesquita, Vogais* — *Gabriel Jacinto de Faria Ribeiro* — *Cândido Augusto da Rocha Jr.*

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	-	600\$	-	350\$
A 2.ª série	-	600\$	-	350\$

Suplementos — preço por página, 1\$50

Preço avulso — por página, 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»